



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 034/2013.

*Dispõe sobre a composição da
Comissão de Cadastramento de
Empresas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Ladário,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores abaixo mencionados para compor a Comissão de Cadastramento de Empresas, para o período de 01(um) ano.

- Valéria Cristina Toledo – RG 528.779 SSP/MS - Presidente
- Marilena Guzman Ferrufino – RG 1863373 SSP/MS – Secretária;
- Geiza dos Remédios Pinto Sat'ana Sarath – RG 001.365 SSP/MS – Membro.

Artigo 2º. Permanecem as atribuições contidas no Decreto Nº 1.887/2011 que criou a referida Comissão.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2013.

LADÁRIO-MS., 07 de janeiro de 2013.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal